



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 64 (223), quarta-feira, 27 de novembro de 2019

30)TC 5703/2018 – Sebastião Rogelio de Almeida RF 62640001 Guarda Civil Metropolitano - Subinspetor – SMSU – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (PA 2018-0.015.419-0)

31)TC 5706/2018 – Antonio Carlos de Quadros Ribeiro RF 65455641 Guarda Civil Metropolitano - Subinspetor – SMSU – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (PA 2018-0.015.402-6)

32)TC 5709/2018 – Wilson Roberto Serratt Piffer RF 58559642 Guarda Civil Metropolitano - Subinspetor – SMSU – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (PA 2018-0.007.338-7)

33)TC 5869/2018 – Laudemir Lopes Ferreira RF 50706012 Agente de Apoio – SMSU – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (PA 2018-0.015.374-7)

34)TC 5871/2018 – Waldir Sanches RF 52073392 Agente de Apoio – SMSU – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (PA 2018-0.015.391-7)

35)TC 5964/2018 – Antonio Fernandes Alves RF 61740351 Agente de Apoio – SME – Por Invalidez Permanente, com proventos integrais, conforme art. 40, § 1º, da CF/88, com redação da EC 41/03 e art. 6ºA, acrescido pela EC 70/12 (PA 2017-0.110.402-0)

36)TC 6115/2018 – Marta Vieira Domingues RF 58456532 Agente de Apoio – SMS – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (PA 2010-0.221.150-2)

37)TC 6116/2018 – Nilza Lorencini RF 56348492 Agente de Apoio – SMS – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (PA 2010-0.222.639-9)

38)TC 6217/2018 – Cleusa Martins Sonoda RF 55245121 Assistente de Gestão de Políticas Públicas – SMS – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (PA 2010-0.303.878-2)

39)TC 6302/2018 – Albertina Cascaes Manoel RF 60778383 Auxiliar de Enfermagem – SMS – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (PA 2010-0.194.656-8)

40)TC 6344/2018 – Maraiza Caldeira do Nascimento RF 51023671 Auxiliar Técnico Administrativo Ad Geral – SMC – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (PA 2011-0.115.112-5)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO)

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

TC: 2537/2019
À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS,
1 - Oficiem-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Sr. Secretário Municipal de Saúde, bem como ao Sr. Pregoeiro, dando-lhes ciência das conclusões alcançadas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle (65), para que, caso desejem, apresentem manifestação em 15(quinze) dias quanto ao único apontamento mantido, qual seja, 4.2:
"3. CONCLUSÃO
Da análise da documentação acrescida, concluímos:
* Solucionados os apontamentos dos itens 4.1 e 4.3 do Relatório Inicial (Peças 07 e 21);
* Ratificado o apontamento do item 4.2 do Relatório Inicial (Peça 07)."
2 - Os Ofícios deverão ser acompanhados de cópia do laudo (doc. 65).

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

TC nº 20513-2019
À Unidade Técnica de Ofícios
Cuida-se de Representação interposta por Roberto Ricomini Piccelli em face do Pregão Eletrônico nº 006/19/SIURB, que tem

por objeto o Registro de Preços para prestação à Prefeitura do Município de São Paulo, de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.929/91, e alterações posteriores.

A análise da Auditoria em relação aos três tópicos questionados pelo Representante foi conclusiva no sentido da sua total improcedência, nos seguintes termos (peça 17):

a) Sobre o alegado conflito entre informações nos Portais do e-Negócios e Comprasnet: "Não procede a alegação do Representante. Em consulta aos referidos portais mencionados, não foram encontradas as alegadas divergências. Na data consultada, os documentos disponibilizados para download em ambas as plataformas possuíam os mesmos arquivos, cujos conteúdos, incluindo os metadados, eram idênticos. Também a sequência dos agrupamentos lícitados (itens de serviços), na página principal do certame do Comprasnet, estavam na mesma ordem da listagem do corpo do Edital, conforme cópia das telas do sistema obtidas na mesma data, Peças 9/11. Portanto, improcedente a Representação quanto a este ponto impugnado.";

b) Quanto à alegada incerteza da forma de remuneração prevista na minuta do Contrato/ARP: "Em consulta às publicações do Edital constata-se que, efetivamente, havia a discrepância impugnada pelo Representante, haja vista que em todas as publicações anteriores ao dia 14.11.2019 (inclusive) constava uma menção à "Taxa Final" no subitem 6.1 da Minuta da ARP, Peça 4, p. 36. Entretanto, houve a republicação do Edital e seus anexos em 23.11.2019, onde essa impropriedade do subitem 6.1 da minuta da ARP foi saneada, Peça 16, p. 37. Dessa forma, houve a perda do objeto dessa impugnação, tornando-a improcedente.";

c) Sobre a não realização da Consulta Pública: "Consultando a documentação do procedimento realizado para a licitação das atas de registro de preços (Processo SEI nº 6022.2019/0002114-1), constata-se a convocação para procedimento de consulta pública (Peças 12/15). A exigência do decreto foi suprida nas fases iniciais do procedimento licitatório, considerando-se a última versão do Edital ora impugnado mera republicação, após as alterações promovidas pela SIURB, algumas das quais por exigência deste Egrégio Tribunal de Contas, não havendo ensejo à realização de novo procedimento de consulta. Desse modo, considera-se improcedente a Representação quanto a este ponto."

Diante do exposto, considerando a prévia análise da matéria pela Auditoria desta Casa, conclusiva pela improcedência da Representação, não vislumbro razões para eventual suspensão do certame, em aferição inicial perfunctória, sem embargo de análise mais detida decorrente da instrução processual.

Assim, indefiro o pedido de suspensão imediata do certame.

Cientifique-se a Origem e o Representante do teor do presente despacho, encaminhando-se cópia da presente decisão e da manifestação do órgão técnico, para ciência.

ESCOLA DE CONTAS

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

COMUNICADO EC 182/2019.

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales

COMUNICA a relação de inscritos no I Seminário de Boas Práticas da Rede Municipal de Educação de São Paulo: Multiplicando o Conhecimento.

Data: 27 de novembro de 2019.

Horário: 09h às 12 horas

Local: Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino - Portaria B. Auditório da

Escola de Contas

Nome	Matrícula
ADRIANA DE PAIVA ERDOS	00069269
AGATHA CRISTHIE SANT'ANA FERREIRA	00070323
ALEX APARECIDO DA SILVA	00069995

ANA CATARINA DE LIMA	00070302
ANA CLAUDIA PALHETA	00056657
ANA CRISTINA DA SILVA	00070390
ANA JULIA DA SILVA SANTANA	00070374
ANA LUIZA ARCURI MATOS	00070375
ANA LUIZA CELESTINO	00070358
ANA PAULA LOPES GOMES	00070324
ANA PAULA PRETELLI NASCIMENTO DA SILVA	00070319
ANDRÉSSA BATELOCHIO	00060365
ANGELA CRISTINA ANTUNES CONCEIÇÃO	00068295
AQUILES ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	00070362
BERNADETE MARIA ALEIXO BASTOS	00070279
BRENDA LIMA DOS SANTOS	00070384
CARLA PATRICIA SILVA SOUSA	00070301
CARLOS AVELAR PASSOS DE SANTANA	00036583
CARLOS ROBERTO MEDEIROS CARDOSO	00070307
CARLOS SANCHES	00062210
CARMELITA DOS SANTOS	00070313
CAROLINE SANTOS SILVA	00070363
CATARINA APARECIDA	00070386
CLAUDIA MELISSA ANUNCIATO	00070272
CYNTHIA GUIMARÃES BIANCHI	00023244
CYNTHIA REBECCA	00069956
DAGMAR MARTINS LEAL DE ARAUJO	00070284
DANIELA PINHEIRO ALVANI TERCIANO	00070263
DEISE CUTOLO DE A. NICOLETTI	00070268
DENISE GAMA	00070306
DENISE POLITANO	00070308
DOUGLAS	00070325
EDILAINÉ MARIA D ASSUMÇÃO ROZATTO	00070314
EDIVANE SANTOS BOMFIM	00070288
EDNA RIBEIRO DOS SANTOS 171.016.828-55	00070262
EDNALDO SOARES DE OLIVEIRA	00070316
EDUARDA CONCEIÇÃO DIAS	00070371
ELAINE GRABHER DE ARAÚJO	00070309
ELENA BARBARA DA SILVA	00070266
ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	00070271
ELISABETE DOS SANTOS FELINTO	00059035
ELISABETE SANCHES	00070295
ELIZANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00070293
ELVIS PRESLEY RAMOS MIRANDA DA CONCEIÇÃO	00070317
ERIKKA AMARO ROCHA	00070312
ERIKKA FREITAS DA SILVA	00070372
ERIKKA SAYURI DE QUEIROZ NOMURA	00070322
ESMERALDA CAVALCANTE	00070289
ESTHEFFANI ALMEIDA SANTOS	00070364
EUCILENE AP. RODRIGUES DE SOUZA	00070273
EVELIN MENDONÇA CORDEIRO	00070275
EVERTON LOPES DE SOUZA	00070257
FABIANA PASSOS DE SOUZA FARIAS	00065936
FABIO SILVA LOPES	00070267
FABIOLA MESTRINER	00070305
FLAVIA DE SOUZA FREIRE	00070320
FRANCILENE	00070281
GABRIELA OLIVEIRA SILV	00070283
GEORGE AUGUSTO NIARADI	00058156
GERSON DE JESUS NIANTOS	00070261
GILSON PIQUERAS GARCIA	00056946
GLESIA BARBOSA DOS SANTOS	00061572
GUILHERME DE FREITAS ANTÔNIO	00063010
GUSTAVO GOMES MARTIN	00024084
HANNAH SAMIRA VIEIRA DOS SANSTOS	00070383
HELIO DE SEIXAS TORRES	00070300
ISABELE CRISTINE ALVES GONÇALVES	00070377
ISABELY R. DA SILVA	00070373
ISMAEL ANTONIO FREIRE	00059780
IVAN GONTIJO AKERMAN	00070269
JABEZ TEIXEIRA DE CARVALHO	00070379
JAIR PIRES DE SOUZA	00070071
JAMES ANDREAS MAIER	00070287
JEANINI GORETTI BELOTO BONAZZI	00068071
JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA	00050218
JÉSSICA BARCELOS	00070296
JHONY ADRIANO DE ANDRADE	00070365

JOÃO FELIPE REBELO GOTO	00070282
JOÃO ROBERTO FERNANDES DE LIMA	00051324
JOSE ANTONIO SANTOS	00064567
JOSÉ PAULO BARAUNA	00041152
JÚLIA CAROLINA CAMPOS CARDOSO	00066493
KARINA DA SILVA RIBAS	00070360
LEANDRO CARVALHO	00070264
LETICIA SOUZA DA SILVA	00070380
LIA YOSHIE YAMADA TODA	00041803
LÍGIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	00062208
LUCAS DA SILVA GOMES	00070385
LUCIANA DA CONCEIÇÃO LIBERATO	00023823
LUCIANA MELO DE ARAUJO BRITO	00070259
LUCIANO SEVERINO VALENTIM	00070391
LUIZ FERNANDO DANTAS DE SOUZA	00070294
LUIZ GUSTAVO SOARES	00070361
MADALENA ELAINE LIMA RABELO DE OLIVEIRA	00070297
MARCELLA DA SILVA FARIA EIRAS	00070270
MARCELO ARNO NERLING	00070389
MARCELO RIBEIRO DA SILVA	00070387
MARCOS CORRÊA GALHEGO	00055398
MARIA APARECIDA CUNHA MALAGRINO VEIGA	00070286
MARIA APARECIDA MARCOLAN	00049151
MARIA CAZUHO SAITO TAKIGUTI 076.710.238-09	00070112
MARIA DE LOURDES DOS REIS	00068315
MARIA DO CÉU VARA MACEDO OLIVEIRA	00060506
MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA TORRES	00070370
MARIA EDUARDA SILVA KIRINO	00070357
MARIA ISABEL BARCIA SUEIRAS DE SOUZA ROBERTO	00070184
MARIANA ROSA PALUDETTO DE ANDRADE	00067919
MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	00070276
MARISETE APARECIDA DE SOUZA	00070321
MARISTELA BRANDÃO VILELA	00064508
MARTA FERREIRA CASTRO	00070303
MAURINA SANTANA SILVA ARAUJO	00027285
MICHELLY FRANCINI BRASSAROTO DO AMARAL	00070258
MILTON CARDOSO DA SILVA	00070274
MISLENE VARELA DOS SANTOS	00069183
MOVIMENTO TERRA NOSSA MTN	00070290
MOVIMENTO TERRA NOSSA MTN	00070291
NAIANY FERREIRA BREMER	00070359
NICOLAS MARQUES DE OLIVEIRA	00070368
NORIS FERREIRA GONÇALVES	00070256
OTÁVIO FELIPE FARIA BRITO	00070388
RAFAELA RIBEIRO TORMENTE	00070381
REGINALDO PACHECO DA SILVA	00070315
REJANE LOPEZ DA SILVA	00070298
RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA	00070366
RICHAEL ALEXANDRO SCHNEIDER	00054499
ROBERTA BRAVI DA SILVA	00070299
RODRIGO TIAGO TOLEDO	00067898
ROSELI LUCIANA DOS SANTOS	00070285
SANDRA APARECIDA DO PRADO PEREIRA	00067923
SANDRA COSTA MACHADO	00070072
SILVIA ALEXIO VIEIRA DE SOUZA	00070265
SOFIA SANTANA DE ALMEIDA	00070369
SONIA EMI HANASHIRO ORTEGA	00047638
STEFANY SANTOS DE MOURA	00070382
TALITA DOS SANTOS MOURA REIS	00070304
TERESA CRISTINA GOMES	00070310
THAIS BRIANEZI NG	00061141
THAIS FERREIRA DO AMARAL	00070311
THIAGO SANTOS SILVA	00070367
TIAGO MARTINS DOS SANTOS	00070292
VANESSA CARVALHO GOMES	00070277
VANESSA ROSSI AMERICANO	00070318
VANIA MARIA DA SILVA	00070280
VICTORIA HUGUENEY	00070278
WALKIRIA CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA	00070260
YAN MENDONÇA COUTINHO	00070378
YOLANDA APARECIDA SILVA	00070376

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição "Em Trânsito", há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição "Em Trânsito" continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS
QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos